

O HOMEM EM SUAS PROJEÇÕES E DENIFIÇÕES

SÍLVIO DE MACEDO

PRELIMINARES

Uma visão sobre o homem comporta uma análise interminável sob vários ângulos e filosóficos, cujo estudo aqui apenas resumimos numa síntese apertadíssima.

O homem na visão da psicologia, da antropologia, da psicanálise, da sociologia, da teologia, oferece, mesmo em cada especialidade, tema para enfoques diferenciados e metodologias variadas.

Paul Vogler, escrevendo sobre o contexto metodológico disciplinar e imagem do homem, conclui com profunda argúcia que é necessário evitar-se “a cegueira profissional que demonstra que o especialista de todos os ramos, que aprendeu a confiar só na metodologia da ciência em face da prática social e da ameaçada realidade humana na sociedade e no Estado” (*in Nova Antropologia*, 1, São Paulo, CPU, p. 32).

Só a visão antropológico-biológica atual sobre o homem apanha uma diversidade enorme de aspectos não previstos pela investigação anterior. Acrescente-se a isso, a antropologia social e a antropologia filosófica, atuais, trazendo a estudo novas experiências sobre *imagem do homem*, como as posições orientais do Confucionismo, do Taoísmo, dos mântrans indus, da Seicho-no-le, etc, novas experiências que eram desconhecidas da chamada ciência ocidental.

Examinemos os diversos aspectos sob os quais o homem pode ser visualizado ou questionado.

2. JASPERS e o HOMEM

Karl Jaspers, com sua concepção existencial do homem, faz indagações profundas sobre a natureza humana no seu “Philosophie” (I e II vols., 2ª ed.

Berlin, Springer-Vellag, 1948), começando por dizer “Parece-nos que o que podemos conhecer melhor é o que nós somos, se bem que não o sabemos nunca”. Eis uma observação de penetração sutil, sobre que devemos deter-nos.

Continua ele: “O homem é concebido *antropológicamente* (conceito antropológico) em sua corporeidade como membro do reino vivo, em suas raças como variedades anatômicas, fisiológicas. Concebe-se como *consciência*, tanto como “consciência em geral”, que só conhecemos nos homens, como vida anímica. Se se toma objeto da lógica e da psicologia, também se faz objeto da sociologia como ser que se desenvolve em cada passo em virtude de sua tradição e em interação com os outros. Investigado como objeto, o homem não é tão-só natureza biológica, senão — separado dos animais por um salto — *o ente espiritual que fala, que domina a Natureza e, por último, se inclui a si mesmo em sua ação*” (O grifo é nosso).

Finalmente, conclui: O homem cria para si imagens da totalidade”.

A concepção existencial do Homem tenta superar o “Homo rationalis” fechado no círculo para procurar construir um sistema aberto à experiência de modo permanente. O ser humano será sempre enriquecido por novas experiências. Daí que todas as ortodoxias têm o defeito de se presumirem sistemas acabados. O acabado torna-se logo superado.

3. WUST e o Homem como anelo de segurança

No seu livro notável que é “Insegurança e Risco”, Peter Wust analisa os diversos tipos de certeza: a matemática, a lógica, a moral, a religiosa, a metafísica, falando dos “espinhos da certeza”, para chegar à conclusão de que “o homem está em permanente risco” e que a segurança do homem ele só pode encontrá-la no esforço supremo da espiritualização. Porque está em permanente desafio à sua Inteligência e à sua realização, o homem é uma construção permanente, uma construção que se faz a si mesma. Visão semelhante à de Jaspers.

4. O “Homo politicus”

Aristóteles definira o homem como “ser racional e ser político” (logikós kai politikós). O político relaciona-se com “Pólis = cidade, comunidade, Estado. Portanto, o conceito de “político” aristotélico é mais extenso que o conceito atual, coincidindo com “social”.

Procura-se descobrir a existência do “homo politicus” — o homem como peça do Poder Político, da burocracia administrativa do Estado, com seu

“temperamento”, seu modo de ser e de comportar-se. Finalmente, seu estilo de pensar e de agir.

Há predisposições ou estruturas ligadas ao fenômeno de *liderança* — característica do “Homo politicus”.

Daí que o “homo politicus” é também uma abstração, uma criação cerebral, uma ficção capaz de ser útil no sistema e ter também vida: vida unilateral porque alienante das outras qualidades do homem.

O “homo politicus” vive obcecado com o jogo do poder. Sua virtude, diagnosticada por Maquiavel, é a astúcia, a habilidade. À proporção que super valoriza essas aptidões e se esquece dos valores mais elevados como a justiça, a caridade e a verdade torna-se então unilateral, uma caricatura do próprio Homem.

No Estado totalitário é onde viceja o “homo politicus” deformado, desumanizado.

5. O “Homo religiosus”

O “Homo religiosus” é uma imagem positiva, porque criado sob o modelo da perfeição. Conforme está no Gênesis (1,26; 1 Cor.11,7), “O homem foi criado à semelhança de Deus”. Descobre-se e se afirma no homem a existência de um poder espiritual.

Mas o homem degrada no processo histórico essa imagem de Deus (Mar.1,15; João, 3,14-17).

Depois, essa imagem pode ser purificada pelo renascimento através de Cristo (João, 3,6).

Assim, o “homo religiosus” é uma construção com algumas notas distintas do próprio Homem, baseado naquilo que Tertuliano afirmara: “Anima humana naturaliter christiana”.

Constatam-se ansiedades e angústias no homem, uma inquietação espiritual sobre o seu destino, sua sobrevivência, sua paz interior, e não apenas sua estabilidade social. De forma que o “homo religiosus” é mais uma das expressões do homem integral.

Expressões como “velho homem” e “homem novo”, “homem interior” versus “homo exterior”, “homem de pecado” (anticristo), “homem de Deus” (Profeta) conotam os diversos aspectos do “Homo religiosus”.

6. O “Homo sapiens”

Homo sapiens figura em primeiro lugar na classificação biológica de Lineu, no seu livro “Sistema da Natureza”, 10ª ed. 1978 (ser biológico dotado

de razão). Trata-se portanto de um conceito biológico, especificamente zoológico.

7. O “Homem mensura”

Homo mensura: O homem medida. Trata-se de uma síntese do princípio de Protágoras: “πάντων χρεμάτων μέτρον ἐστὶν ἄνθρωπος, τὸν μὲν ἄντων ὅς ἐστιν = O homem é a medida de todas as coisas, das que são e das que não são enquanto não são”.

Platão contesta, dizendo que “Deus é a medida de todas as coisas *in* Crátilo, República, etc., pensamento que é seguido por Aristóteles, na *Metafísica*.”

8. O “homem marginal”

Conceito criado pelo sociólogo Stone-Quist (In “Marginal Man”); que procura traduzir um fenômeno de aculturação. É o indivíduo que parte de sua marca cultural originária ao assimilar formas de outra cultura mais recente, e que, em consequência, sofre conflitos psicológicos nos contatos sociais.

Exemplo do “homem marginal” ocorre entre os imigrantes, principalmente.

9. O “Homo loquax”

O homem loquaz, cujo pensamento coloca ênfase nas palavras, no verbalismo.

O filósofo francês Bergson (*Évolution Créatrice*, 151) é o criador desse conceito.

Partindo do conceito de *inteligência* como faculdade que se opõe à *intuição intelectual*, o autor reconhece na primeira uma função fabricadora de conceitos que se processa através da linguagem.

Mas a Inteligência no sentido bergsoniano não é capaz de captar a realidade profunda. Só a Intuição intelectual é que pode atingir o âmago. A construção bergsoniana do “Homo loquax” refere-se ao pensar demagógico manifestado em vários planos sociais e que às vezes é capaz de usar de sofismas brilhantes para justificar aparências da verdade.

10. O “Homo faber”

O homem fabricante — expressão criada por Bergson, caracterizando a Inteligência que fabrica Instrumentos ou artefatos não-organizados. Responsável pela tecnologia, seu trabalho é de natureza material.

O filósofo escreve, procurando definir o que seja o “Homo faber”:

“É da essência do homem criar não só no sentido material quanto moral, fabricar coisas e fabricar-se a si mesmo. O “Homo faber”, tal é a definição que propomos. O “Homo sapiens”, por sua vez nascido da reflexão do “Homo faber” sobre essa fabricação, parece-nos digno de estima tanto quanto o outro: resolve pela pura Inteligência os problemas que dela não dependem; na escolha desses problemas, um filósofo pode enganar-se: outro filósofo o enganará”.

E continua sua análise: “O Homo faber” e o “Homo sapiens” tendem sempre a confrontar-se. O único que nos parece antipático é o “Homo loquax”, cujo pensamento, quando ele pensa, não passa de uma reflexão sobre a palavra (La Pensée et le Mouvant, 1,325)”.

Bergson considera ainda o homem sob outros aspectos.

11. O “Homem de ação”.

Bergson diz que “o verdadeiro homem de pensamento é o homem de ação”.

Não separa, portanto, o homem de pensamento do homem de ação. Esta é que pode testar a validade do verdadeiro pensar.

Não se trata aqui do homem de ação no sentido pragmatista, da prática sem o pensamento criador, porque o homem se insere como um todo no processo da realização intelectual.

Segundo outras correntes, a dos ativistas, pensou-se num divórcio entre o homem de pensamento e o homem de ação. Para o filósofo, a verdadeira ação decorre da grande inteligência emancipadora e criadora. Por outro lado, o grande pensador insulado é pensamento em estagnação, sendo portanto o pensamento do verdadeiro homem de inteligência.

12. “Homo oeconomicus”

Descrevemos aqui o “homo oeconomicus”, suas características.

Criação do Liberalismo Econômico, o “homo oeconomicus” é um ser abstrato que só conhece duas leis: a do Interesse pessoal, egoísta, e a lei econômica das forças de produção. Ser esquemático, calculador, que só sabe raciocinar em torno da produtividade marginal de seu capital. Por isso, diminui ou empobrece suas características humanizadoras. Torna-se super-racional na proporção que se *des-humaniza*.

No Capitalismo moderno, com o intensivo processo de computação, o “homo oeconomicus” corre o risco de transformar-se num “robot”.

E no sistema comunista, está a serviço do “homo politicus”.

Assim, o “homo oeconomicus” — expressão dos Interesses econômicos, criação ou ficção da ciência — econômica transforma-se em realidade também nos nossos dias, principalmente. Os homens têm o poder de transmutar suas ficções, vivê-las, torná-las realidade social, a exemplo das ficções jurídicas existentes no sistema dogmático, ou ordenamento jurídico.

Mas como o “homo oeconomicus” mostra apenas uma face do Homem integral, é uma visão unilateral da realidade humana, portanto esquemática mutiladora e empobrecedora.

Sofrendo o impacto da Escola Histórica, faz tempo que o considerou pura abstração, um fantoche a serviço das forças irracionais, concorrendo, para aprofundar o pessimismo humano, uma vez que valoriza os valores econômicos sem pensar na hierarquia dos valores.

Raciocinar ou explicar, pelo “homo oeconomicus”, é isolar, da realidade mais complexa dos valores na sua totalidade de valores éticos, estéticos e afetivos, o econômico, numa visão unilateral.

O “homo oeconomicus” sofre crítica do Humanismo e das concepções teocêntricas que procuram situar o homem numa visão plural. No pluralismo jurídico, compatível com a colocação mais aproximativa da posição democrática em sua tendência de autenticidade, o “homo oeconomicus” é repellido ou abandonado ou colocado no seu justo lugar, num plano ou setor muito restrito da máquina ou burocracia privada ou pública.

13. O “Homo juridicus”

O conceito de “Homo juridicus” é uma construção, principalmente da doutrina italiana, com vista à experiência dos romanos e dos pandectistas. É mais uma figura abstrata do homem, dotada de valor normativo, uma visão parcial da realidade.

G. del Vecchio (*Studi dei Diritto*) oferece uma análise dessa figura do seguinte modo: “O homem que se consagra exclusivamente à defesa do Direito”, destacando que “O Direito é sempre assunto como motivo fundamental do operar humano” (281).

Mas como o Direito não cria regras de suficiência de vida de modo total, porque existem outras regras de vida (que não são jurídicas: como a moral, a estética, a religiosa), o “Homo juridicus” representaria uma visão parcial da vida humana e a ambição de restringir à normatividade jurídica muita coisa que não pode ser objeto de regulamentação jurídica.

A função do “Homo juridicus” leva-o a uma supervalorização do próprio jurídico, com esquecimento de valores outros que não podem ser regulamentados, principalmente por força do Estado — esta expressão menor do Direito.

Previendo essas limitações decorrentes dos especialistas dos diversos campos científicos, responsáveis muitas vezes pelo unilateralismo de interpretação do homem, sua natureza e missão, é que Bergson adverte quanto ao fato de que “O especialista tem mau caráter” (*La pensée et le mouvant*, 259).

--oOo--

O advogado é o sacerdote das realidades da vida, a testemunha de pequenas e grandes misérias humanas, o herói silencioso do segredo profissional; é aquele que acoberta a sua fama de prolixo falador, por trás de longas horas de meditação.

RODRIGO OCTAVIO, Filho